



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza) para a Câmara Municipal de Esperantina/TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios e material de limpeza é uma necessidade fundamental para a Câmara Municipal de Esperantina/TO. Essa medida visa garantir o suporte essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas, além de assegurar um ambiente de trabalho adequado e higienizado para servidores, vereadores e visitantes.

Suporte Essencial às Atividades Diárias

O fornecimento de gêneros alimentícios, como café, água, açúcar e biscoitos, é indispensável para o bom andamento das rotinas administrativas, reuniões internas, sessões legislativas e eventos institucionais. Esses itens contribuem para o bem-estar e a disposição dos colaboradores, permitindo que se concentrem em suas tarefas sem interrupções desnecessárias.



Da mesma forma, o material de limpeza, como produtos de higienização, desinfetantes, papel higiênico e sabonetes, é crucial para a manutenção da higiene e da saúde nas instalações da Câmara. Um ambiente limpo e organizado é vital para a saúde de todos que frequentam o espaço e para a imagem institucional do Poder Legislativo.

Otimização de Recursos e Eficiência na Gestão

A contratação de uma empresa especializada elimina a necessidade de a Câmara Municipal realizar compras fragmentadas e constantes no varejo. Isso resulta em otimização de tempo e recursos humanos, já que os servidores não precisarão se dedicar a cotações diárias, deslocamentos para compras ou ao controle individual de pequenos estoques.

Além disso, empresas fornecedoras, por trabalharem com grandes volumes, conseguem oferecer preços mais competitivos e condições de pagamento mais vantajosas do que compras avulsas, gerando economia para os cofres públicos. A centralização do fornecimento em um único contrato também simplifica os processos de aquisição, controle de estoque e prestação de contas.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Padronização, Qualidade e Regularidade do Fornecimento

Um contrato de fornecimento garante a regularidade e a padronização dos materiais, assegurando que a Câmara terá sempre à disposição os itens necessários, com a qualidade esperada. Isso evita a falta de produtos essenciais e a interrupção de serviços básicos, que poderiam comprometer as operações diárias da instituição.

A expertise da empresa contratada também contribui para a escolha de produtos adequados, tanto em termos de qualidade quanto de custo-benefício, garantindo que a Câmara receba os melhores materiais para suas necessidades.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza é uma medida estratégica que contribui para a eficiência administrativa, a economia de recursos, a saúde e o bem-estar de todos no ambiente da Câmara Municipal de Esperantina/TO, além de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITARIA 2L	UND	40
2	ÁLCOOL 1L	UND	20
3	AZULIN	UND	20
4	BOM AR 302G	UND	30
5	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE	PCT	50
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML BRANCO	PCT	50
7	DETERGENTE 500 ML	UND	50
8	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	30
9	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	UND	50
10	PAPEL HIG. NEUTRO PACOTE COM 4 UND	PCT	60



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

11	PAPEL TOALHA L180 P 150	PCT	60
12	PEDRA SANITARIA 48X25G	UND	100
13	PINHO 2 L	UND	100
14	SABAO EM PO 1kg	KG	70
15	SACO P LIXO 30L	UND	60
16	PANO DE CHÃO	UND	50
17	PANO DE PRATO	UND	40
18	FLANELAS	UND	30
19	DESINFETANTE 2L	UND	40
20	ESCOVA SANITARIA	UND	20
21	ESPONJA DE AÇO 60G	UND	60
22	LIXEIRA BASCULANTE 12L	UND	20
23	ÓLEO DE PERoba LAVANDA	UND	40
24	VEJA MULTIUSO	UND	50
25	VASSOURA DE PÊLO	UND	30
26	RODO	UND	30

GÊNERO ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
27	AÇÚCAR	KG	120
28	BISCOITO ROSCA COCO 800G	PCT	80
29	NESCAFE GRANDE	UND	50
30	FECULA DE MANDIOCA 1KG	KG	60
31	SAL	KG	20
32	LEITE EM PÓ	KG	70
33	MARGARINA 1KG	KG	60
34	POLPA DE FRUTAS	KG	250
35	NESCAU 2.0	KG	70
36	BISCOITO DE SAL	PCT	200
37	MASSA DE BOLO PRONTA	PCT	60
38	OVOS	CT	40
39	OLEO SOJA	L	45
40	TRIGO COM FERMENTO	KG	40
41	BISCOITO SALT	PCT	90
42	GENGIBRE	KG	50
43	ERVA DOCE	PCT	120
44	QUEIJO MUSSARELA	KG	45
45	APRESUNTADO	KG	45
46	PAO DE FORMA	PCT	70

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.
Fone: (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Esperantina - TO, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal